

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 20325/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 2951, página 131) em 02 de fevereiro de 2024, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

A partir de 02 de fevereiro de 2024.

Leia-se:

A partir de 01 de fevereiro de 2024.

Dois Vizinhos, 02 de fevereiro de 2024.

Nery Maria
Prefeito em Exercício